


# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU**  
**BAHIA**  
**13.866.975/0001-49**  
**PORTARIA Nº 0000006/2019**  
**Data 01/11/2019**

PORTARIA Nº 0000006/2019, 01 de novembro de 2019  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
 - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras  
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000006/2019 de 01 novembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

**Acréscimo de Dotação**


0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	54.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>54.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	54.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>54.000,00</b>

Artigo 2º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



\_\_\_\_\_  
**JURACY HENRIQUE DE SANTANA**  
 PRESIDENTE